

EDITAL nº 006/2022-PPRN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Unioeste/Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019 de 28 de novembro de 2019 que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando o Edital 039/2021 de Seleção de aluno regular publicado em 10 de novembro;

Considerando o Edital 005/2022 de 03 de fevereiro Edital de homologação das inscrições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao edital.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão enviar pelo e-mail (cascavel.secp@unioeste.br) para a Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel entre os dias **03 e 04 de março de 2022** para efetuar a Matrícula no Curso. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel atende nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino). A documentação deve ser enviada em **PDF único**, remetendo com cópia para a Secretaria do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (cascavel.pos.cmrn@unioeste.br).

- I. 01 cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país todas digitalizadas;
- II. 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;

IV. 01 foto 3X4 recente;

Parágrafo único: caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar uma declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso da graduação e está apto a participar da colação de grau (documento de provável formando não pode ser aceito), e terá um prazo máximo de 120 dias para apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação.

Art. 3º A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2022.

Art. 4º No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

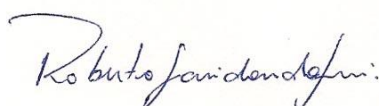
Art. 5º Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 2679/2020-GRE

Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2022

Candidato(a)	Orientador(a)	Resultado Final
Ana Luisa Moro Taveira	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovada
Bruna Gava dos Santos	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
Cleidiane de Souza Andrade	Dr. Neucir Szinwelski	Reprovada
Diana Leticia Molinas Bogado	Dra. Livia Godinho Temponi	Aprovada
Laila da Costa Pacheco	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovada
Larissa de Assis Carretts	Dra. Fabiana Gisele da Silva Pinto	Aprovada
Maria Clara Pilatti	Dra. Norma Catarina Bueno	Aprovada
Paulo Wesley Alvim	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovado